

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA GABINETE DA REITORIA



OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 8399/2024

Ouro Preto, 28 de novembro de 2024.

Sabrasuloco 34/2

Ao Senhor

José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Praça Tiradentes, nº 41 - Centro

Ouro Preto - MG

CEP: 35400-084

Assunto: Resposta ao Ofício nº OF-SEC/24-03-100, que solicita diversas informações

Prezado Senhor,

- 1. Em Resposta ao Ofício nº OF-SEC/24-03-100, que solicita diversas informações, encaminhamos o Despacho CECON 0817113.
- 2. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários e, na oportunidade, reiteramos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente,

ÉLIDO BONOMO

Chefe de Gabinete da UFOP



Documento assinado eletronicamente por **Elido Bonomo**, **CHEFE DE GABINETE**, em 28/11/2024, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0818742** e o código CRC **A6E5BE70**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003728/2024-66

SEI nº 0818742

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP35402v163cipal de Ouro Pres Telefone: (31)3559-1211 - www.ufop.br Protocolo

N° 46089 Correspondência Recebida Em 03/12/24 Ass. VQPA Hs e 15/67 M

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

DESPACHO

Processo nº 23109.003728/2024-66

Interessado: GABINETE DA REITORIA

À Chefia de Gabinete

em relação ao Ofício SEC-24-03-100, temos a esclarecer:

1. Os projetos que eram geridos pela FEOP e haviam sido concluídos, tiveram suas prestações de contas solicitadas e estão ainda em exame. Alguma foram concluídas e outras estão em análise, para verificar qual procedimento será adotadao. Saliente-se que, apesar de ter sido extinda, a FEOP ainda não foi liquidada, o que impede a tomada de algumas ações.

Os projetos que estavam em andamento tiveram suas ações transferidas para as outras duas fundações credenciadas pela UFOP à época. Ao se encerrarem, têm suas prestações de contas examinadas como de praxe.

- 2. Não. Dado que ainda não foi adotado procedimento de verificação de existência ao erário, a UFOP aguarda algumas decisões, inclusive na esfera judicial, para vericar quais atitudes devem ser adotadas.
 - 3. Como explicado, não houve, ainda.
- 4. Como algumas análises de prestações de contas não foram concluídas, inclusive porque não há mais como recuperar dados que permitam a conclusão, serão adotados procedimentos para apuração de irregularidades.
- 5. Os principais problemas situam-se na dificuldade em apuração de possível irregularidade. Os projetos foram concluídos e seus resultados em geral coadunavam-se com os objetivos propostos.
- 6. Não há pendências da UFOP junto ao MP ou ao TCE, já que as possíveis irregularidades que levaram à extinção foram cometidas pela FEOP. Existem pendências junto à justiça do trabalho e à procuradoria federal, que estão sendo ainda negociadas.
- 7. Como salientado, não há processo investigatico que defina se há indiciamento ou não de pessoas e, portanto, não há como se falar em réus.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes**, **COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 27/11/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.